



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 26/06/12
Assessoria de Plenário

IND 6312 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de poços artesianos no Núcleo Rural Boqueirão, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de poços artesianos no Núcleo Rural Boqueirão, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6312/2012
Folha Nº 01 - e

Trata-se de solicitação dos moradores do Núcleo Rural Boqueirão e dos alunos e professores da Escola Classe da Região, os quais lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

O Núcleo Rural está localizado em área distante do centro urbano e não é atendido pelos serviços básicos de saneamento. Existe a necessidade de implantação de poços no local, medida que, além de contribuir com o desenvolvimento do sistema de irrigação, permitirá aos moradores e frequentadores da Escola Classe Boqueirão a obtenção rápida e eficiente de água potável.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 26/Jun/2012 11:56

16221
12345



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6312/2012
Folha Nº 02 - ef